



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3008/2020

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 30/11/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

● ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 9340, situada no Loteamento Ecovalley na forma que especifica

AUTOR:- **CILAS SOUZA MORAIS.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 07/12/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 14/12/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 21/12/2020.

● PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 23/12/2020, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.165, PÁGINAS 05 e 06.

Ofício de Encaminhamento no dia 14/12/2020 sob o nº 162/2020/CMS.

LEI Nº 2669/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

3008/20

PROJETO DE LEI Nº

Autores: Vereador CILAS SOUZA MORAIS

Dá denominação a Rua 9340, situada a loteamento Ecovalley na forma que especifica

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “PIONEIRO MARCO FRACASSO”, a atual Rua 9340, em toda sua extensão, situada no loteamento Ecovalley, Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 26 de Agosto de 2020.

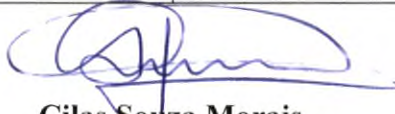
JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 9340, situada no loteamento Ecovalley, da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua 9340, situada no loteamento Ecovalley.  Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de Arquivos Históricos	Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 9340 no loteamento Ecovalley
Divisão de Arquivos Históricos – DAH.	Divisão de Arquivos Históricos – DAH.
Data 24/08/2020.	Data ____/____/____.


Cilas Souza Morais,
Vereador – Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 07/12/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 14/12/2020 POR UNANIMIDADE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DADOS PESSOAIS.

NOME: MARIO FRACASSO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): SÃO PAULO - SP
DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1926
NOME DO PAI: ANTONIO FRACASSO
NOME DA MÃE: AMALIA PAROLA
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) 4.765.258-8 SSP-PR
NÚMERO DO CPF: 199.373.699-91
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ESCOLARIDADE (OUTROS): “dados completos como nome da escola, cidade e estado”.
ATIVIDADE PROFISSIONAL:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENTIDA: RUA 9340 NO LOTEAMENTO ECOVALLEY – SARANDI – PR.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR (**CILAS SOUZA MORAIS**)

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



4.765.258-8

MARIO FRACASSO

ANTONIO FRACASSO

ANALIA PAROLA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA=CAMPO NOURÃO/PR, DA SEDE

C.CAS 2283, LIVRO=87, FOLHA=128

01/06/1993

DATA DE NASCIMENTO

28/12/1926

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel Douglas Haquim

LEI Nº 116 DE 03/05/83

MAIOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Mario Fracasso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

3008/20

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Mario Fracasso

MARIO FRACASSO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/93

S
E
R
P
R
O

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARIO FRACASSO

Nº de Inscrição

199373699-91

Data do Nascimento

28/12/26





3008/20

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS**

Av. Londrina, 627 - Sl 06 - Sobreloja - Fone (044)264.1124
Município e Comarca de SARANDI, Estado PARANÁ
Vania Andréia Facci - Oficial Designada

LIVRO C-007

FOLHA 114

TERMO 003229

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFIÇO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 22 de julho de 1999, o assento do óbito de MARIO FRACASSO, falecido no dia vinte e um de julho de um mil, novecentos e noventa e nove (21/07/1999), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30h), no Hospital e Maternidade Sarandi, em Sarandi-PR, do sexo masculino, de profissão jardineiro aposentado, de estado civil casado, natural de Sapesal-SP, residente e domiciliado à Av. Maringá, 700, Centro, em Sarandi-PR, com setenta e dois (72) anos de idade, nascido aos vinte e oito de dezembro de um mil, novecentos e vinte e seis (28/12/1926). Filho de ANTONIO FRACASSO e AMALIA PAROLA. Foi declarante: ALCIDINO ROSANI BEZERRA, casado, cabelereiro, portador da C.I. nº 3.398.743-1-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Taí, 1327, Centro, Sarandi-Paraná. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Rita de Cássia Pires Araújo, CRM.14374-PR, dando como causa da morte: Insuficiência Respiratoria Aguda, Hidropneumotorax, CA Pulmonar. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-Paraná em 22/07/99 às 15:00 hrs. Pelo Declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva a sra. Rosa Maria da Silva Fracasso, deixou nove filhos maiores: Ilda, Marinaudo, Maria, Claudiney, Tereza, Edna, Durcelina, Luciana, Amarildo. Assento lavrado de acordo com artigo 30 da Lei 9.534 de 10/12/97. Apresentou-me a declaração de óbito nº 006176204, CPF/MF nº 199.373.699-91. Título de Eleitor nº 220801106/20, C.I. nº 4.765.258-8-SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 2283, Folhas 128, do Livro nº B-07, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL, CAMPO MOURÃO-PR, Benefício INSS nº 086701569-1.*****. Observação: Nada Consta.*****

O referido é verdade e dou fé.

Sarandi, 22 de julho de 1999.


Lucinéia Alves da Cruz
Funcionaria Autorizada



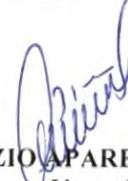
**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**PROJETO DE LEI Nº 3.008/2020**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.				COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.		Contrário.		Favorável.		Contrário.	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		P		 CILAS SOUZA MORAIS Vereador		P	
		R				R	
		M				M	
 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador		P		NÃO COMPARECEU		P	
		R				R	
		M				M	
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador		P		 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador		P	
		R				R	
		M				M	
<u>06 / 12</u> /2020.				<u>06 / 12</u> /2020.			





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3008/2020.
Relator: Cilas Souza Moraes.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer o Projeto de Lei nº 3008/2020, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação a Rua 9340, do Loteamento Ecovalley, na forma que especifica, “Rua Pioneiro Mario Fracasso”, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

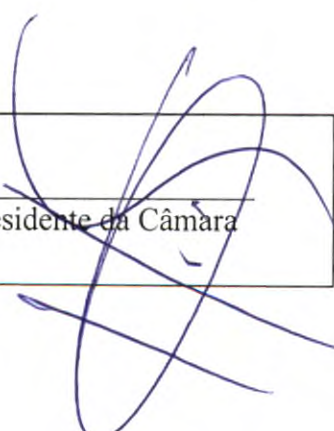

Cilas Souza Moraes,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente

Visto:


Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3008/2020.

Relator: *Dionizio Aparecido Viaro.*

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 3008/2020, de Autoria do edil **CILAS SOUZA MORAIS**, o qual dá denominação a Rua 9340, do Loteamento Ecovalley, na forma que especifica, “Rua Pioneiro Mario Fracasso”, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Membro e Relator

NAO COMPARECEU
Carlos Roberto Falaschi “Leão”
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 228/2020

Sarandi, 14 de Dezembro de 2020.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, após deliberação do Plenário, a dispensa de interstício de terceira discussão e votação, dos Projetos de Leis:

Nº 2943/2020	Nº 2970/2020	Nº 2971/2020
Nº 2972/2020	Nº 2973/2020	Nº 2982/2020
Nº 2983/2020	Nº 2984/2020	Nº 2985/2020
Nº 2986/2020	Nº 2987/2020	Nº 2988/2020
Nº 2989/2020	Nº 2990/2020	Nº 2991/2020
Nº 2992/2020	Nº 2993/2020	Nº 2994/2020
Nº 2995/2020	Nº 2996/2020	Nº 2997/2020
Nº 2998/2020	Nº 2999/2020	Nº 3000/2020
Nº 3001/2020	Nº 3002/2020	Nº 3005/2020
Nº 3006/2020	Nº 3007/2020	Nº 3008/2020
Nº 3009/2020	Nº 3004/2020	

De autoria dos Vereadores **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, **DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"**, **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"** e **CILAS SOUZA MORAIS**, como do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Atenciosamente, Vereador Cilas Souza Morais.

Plenário Adércio Marques da Silva.

CILAS SOUZA MORAIS

Vereador-Autor

ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 228/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 14.12.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 14.12.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE.

